



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 2.008/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 040/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 040/2022 – PMU, que tem por objeto contratação de empresa para o fornecimento parcelado de madeiras (eucaliptos tratados, vigas de garapeira e tábuas de garapeira), para serem utilizadas nos Lagos Aratimbó, Tucuruvi e demais localidades que forem necessárias, no Município de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **TECFERT AGRICOLA LTDA**, para o item 01; **NATASCHA LOPES MARANGON 36532127825**, para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 18 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 20/05/2022 DE N.º 12431
UMUARAMA, 20 / 05 / 20 22
R. M. S.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS